



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

## INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** – Sugerindo que seja realizada a poda de árvores, localizadas ao longo da Rua Paulo Geraldo Basto, em frente ao número 142, entre as Ruas Professor Ethanil Bento de Assis e Santos Dumont, no Jardim São Sebastião, conforme imagens em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária devido ao porte da árvore, que possui galhos de grande extensão entrelaçados à rede elétrica, oferecendo riscos iminentes de quedas sobre as propriedades, curtos-circuitos, interrupções no fornecimento de energia e até incêndios.

A poda adequada é fundamental para prevenir acidentes, preservar a integridade da rede elétrica e garantir a segurança dos moradores e transeuntes da região.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE**  
**CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 07 de outubro, de 2025.

**Eliane Regina da Silva**  
**“ELIANE DO CAFÉ”**





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

### Anexo:

